

ID: 4B3104C87F764


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
 006/2023 PMA**

PROC. DE ADESAO SRP/PMA – PI Nº 006/2023

REF. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMA – PI Nº 006/2023.

Partes: MUNICÍPIO DE ALTOS – PI X CAJUEIRO DA PRAIA – PI

Objetivo: Adesão do Município de Cajueiro da Praia – PI ao SRP/PMA/PI na condição de Carona – possibilidade Jurídica.

Objeto: Utilizar provisoriamente do Município de Altos – PI, preços registrados na ATA SRP/PMA/PI Nº 009/2022, que tem por objeto o registro de preços a para aquisição futura e parcelada de materiais e equipamentos odontológicos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Altos-PI – Pregão Eletrônico SRP-PMA Nº 009/2022.

Finalidade: Otimizar contratações de interesses da requerente de natureza provisória.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Altos - PI, 15 de março de 2023.

 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal

ID: A90DE7D2C9384


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

**TERMO ADITIVO Nº 001/2023
 CONTRATO DA CARTA CONVITE Nº 001/2022**
**TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO DE
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE 3
 (TRÊS) BUEIROS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE
 ALTOS-PI, ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE
 ALTOS-PI E A EMPRESA L. COELHO LTDA, NA
 FORMA ABAIXO.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ Nº
 06.554.794/0001-11, estabelecida a praça Cônego Honório,
 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000, neste ato
 representada por Maxwell Pires Ferreira, prefeito municipal,
 CPF nº 787.896.133-68, RG Nº 1562962 SSP-PI.

CONTRATADA: L. COELHO LTDA, CNPJ: 41.484.897/0001-53, com endereço
 sito na Rua dos Tamarineiros, nº 819, Bairro Trazidela,
 CEP: 65.608-230, Caxias -MA, neste Ato Representado por
 seu Representante Legal, Sr. Lucas Coelho de Almeida.

 O CONTRATANTE e as CONTRATADAS, acima especificados, têm
 entre si ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) BUEIROS
TUBULARES NO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, conforme o procedimento Carta
 Convite nº 001/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente
 pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes,
 supletivamente, os princípios da teoria geral das contratações e disposições de
 direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:
1)- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DE VALOR
 A **CLÁUSULA NONA – DO VALOR** do respectivo contrato, passará a vigor com
 a seguinte redação:

CLÁUSULA NOVA – DO VALOR: O CONTRATANTE pelo presente Termo
Aditivo procede-se aos acréscimos de valores no montante de R\$ 38.200,49
(trinta e oito mil, duzentos reais e quarenta e nove centavos), referente aos

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

acréscimos ocorrido no lote ÚNICO (CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) BUEIROS
TUBULARES) contratado inicialmente, equivalendo a 16,91 % (dezois
virgula noventa e um por cento) do valor inicial contratado R\$ 225.903,43
(duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e três reais e quarenta e três
centavos), em virtude da adição de alguns serviços não previstos em orçamento
base fornecidos por esta Prefeitura, e do aumento no custo de materiais de
construção.
2) CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

ALTOS (PI), 01 de março de 2023.

 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

 L. COELHO LTDA
 CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

1ª) _____ CPF _____

2ª) _____ CPF _____

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.


 ID: 5C493577BF604
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 225-A/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

 CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que
 dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município
 de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura
 órgãos, cria cargos e dá outras providências;

 CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que
 revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a
 Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.
RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear, WELLINGTON NUNES DE FREITAS, CPF: 007.173.893-24, para
 exercer o Cargo em Comissão de GERÊNCIA MÉDICA, CC-04 da Secretaria Municipal
 de Saúde, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal
 de Altos, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta
 data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Dezembro de 2022.

 MAXWELL PIRES
 FERREIRA.78789613368

 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

 Este documento não contém assinaturas nem emendas
 Centro Administrativo de Altos
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 445, C-D Lote 01, Centro.
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI.